



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 131, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Tutoria da Empresa Júnior, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR** o artigo 1º da Portaria FT n.º 131, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Tutoria da Empresa Júnior, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

#### **I - Tutora:**

Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum.

#### **II – Tutor Substituto:**

Franz Berbert Ferreira.

**Art. 2º** - São atribuições da Tutoria da Empresa Júnior, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Acompanhamento e divulgação, via site que acessa informações sobre o Curso de Engenharia Química e o Departamento de Engenharia Química (DEQ/FT/UFAM), dos Editais (nacionais e internacionais) destinados ao incentivo e fomento de recursos às Empresas Juniores;

II - Submissão, gerenciamento e prestação de contas de projetos fomentados via Editais destinados ao incentivo e fomento de recursos às Empresas Juniores;

III - Preparo e divulgação, pelo site que acessa informações sobre o

Curso de Engenharia Química é o Departamento de Engenharia Química (DEQ/FT/UFAM), de Edital de chamada para as vagas disponíveis na Empresa Júnior ligada ao curso de Engenharia Química da FT/UFAM;

IV - Apreciação da proposta de calendário semestral das atividades a serem realizadas pela Empresa Júnior ligada ao curso de Engenharia Química da FT/UFAM;

V - Apresentar mensalmente ao Colegiado do DEQ/FT o relatório das atividades realizadas pela Empresa Júnior ligada ao curso de Engenharia Química da FT/UFAM;

VI - Tomar providências para a emissão dos certificados de participação nos eventos organizados pela Empresa Júnior ligada ao curso de Engenharia Química da FT/UFAM.

**Art. 3º** - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

**Art. 4º - DETERMINAR** início de vigência da Comissão a **partir de 05 de abril de 2021.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475335** e o código CRC **BF6DD72E**.